



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 608, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5573/2022, fls. 6;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a pedido, na íntegra, a Portaria nº. 128, de 22 de Março de 2022 que concedia Licença sem Vencimento ao Sr. **ADRIANO DOS SANTOS**, servidora ocupante do cargo público efetivo de Guarda Municipal, matrícula nº. 141.359, pelo período de 14/03/2022 até 01/10/2023.

Art. 2º - Para efeitos desta Portaria, caberá a Secretaria Municipal de Administração tomar as providências necessárias para o retorno da servidora em sua Secretaria de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1693